



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO nº 021
de 21 de Outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2015.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII "a" da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2015.

Parágrafo Único- Os **serviços** considerados **essenciais** não serão suspensos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 21 de **Outubro** de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO nº 021
de 21 de Outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2015.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII "a" da Lei Orgânica
Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas as comemorações alusivas ao Dia do Servidor
Público do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2015.

Parágrafo Único- Os **serviços** considerados **essenciais** não serão
suspensos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 21 de **Outubro** de
2015.

Recebido em 27.10.15
[Assinatura]
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita



Recebido no dia 27/10/2015
[Assinatura]

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410

Recebi em 27.10.15
[Assinatura]

Recebido
[Assinatura]
27.10.2015

Recebido 21/10/2015
[Assinatura]

Recebi 24/10/2015
[Assinatura]
27/10/15

[Assinatura]
Flávia de Melo
[Assinatura]

Recebi em 21.10.2015

Adriana Menegu dos Santos

[Assinatura]